



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

DECRETO MUNICIPAL Nº2822-21/2024, DE 02 DE MARÇO DE 2021

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS).**  
**LAURO SCHERER**, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1024, de 25 de novembro de 2020:

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**2012 - Manter e melhorar o sinal de internet**

(042)3390390000000001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.....R\$5.000,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0501 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPO**

**2040 - Manter as atividades nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental**

(095)31901100000000031 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$5.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

**LAURO SCHERER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda